



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.262 / \

"DENOMINA RAPHAEL MOLINA LOPES, A ATUAL RUA
"31" DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO JUN-
QUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Raphael Molina Lo-
pes, a atual rua "31" do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, ' com início na rua Benedito Quinteiro e término na Avenida Yolanda Junqueira de Mello, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 706, de 5/6 / 12 192.